



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA E MASALA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, previstos até 31/12/2017, dos **GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO**, abaixo relacionados, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai) e Casa Lar:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
04	200	pct	Açúcar Cristal c/ 05kgs	Alvinho	9,98	1.996,00
07	243	pct	Arroz Tipo 1 c/ 05 kgs	Codisul	11,50	2.794,50
12	153	pct	Biscoito doce sabor leite: tipo Maria ou Maisena - c/ 400grs	Vilma	2,95	451,35
13	153	pct	Biscoito Tipo Água e Sal / Cream Cracker c/ 400gr	Vilma	2,95	451,35
14	36	pct	Canjica Branca c/500 grs	Pereira	0,99	35,64
23	10	un	Doce de leite em barra 500 grs	Dutras	6,45	64,50
26	54	pct	Farinha Mandioca Torrada c/ 01kg	Pereira	5,40	291,60
30	774	kgs	Frango (Coxa e Sobrecoxa)	Atalaia	5,80	4.489,20
39	240	pct	Macarrão Spaguetti c/ 500grs	Oregon	1,99	477,60
40	200	pct	Macarrão Guela (Padre Nosso)c/ 500grs	Oregon	1,99	398,00
43	192	pt	Margarina Vegetal c/ 500 grs	Soya	4,45	854,40
47	210	un	Óleo de Soja 900ml	ABC	3,48	730,80
55	46	pct	Sal Refinado Iodado c/ 01kg	Pereira	1,00	46,00
Sub Total						13.080,94

RELAÇÃO MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
62	02	un	Bacia Plástica 08 litros	Inplast	8,50	17,00
63	05	un	Balde Plástico 10 litros	Inplast	6,90	34,50
64	01	un	Bandeja	Do Lar	5,90	5,90
66	01	un	Caneca de Alumínio 2lt	Luz Nobre	21,50	21,50
67	04	un	Capa de Colchão Solteiro	Home	23,50	94,00
68	01	un	Chaleira de Alumínio 2lt	Luz Nobre	18,00	18,00
69	02	un	Click Completo p/ botija de gás	Imar	29,00	58,00
72	02	un	Colher de Pau	Plastil	3,20	6,40
73	03	un	Colher Grande	Plastil	3,99	11,97
74	01	un	Concha	Plastil	5,40	5,40
76	06	un	Copo de Vidro(Tipo Americano 200 ml)	Nadir	0,90	5,40
78	06	un	Copo Plástico	Plastil	0,80	4,80
79	02	un	Cordeira p/ Varal c/ 10 mts	Polifort	1,50	3,00
81	190	un	Creme Dental 90grs	Sorriso	2,95	560,50
82	200	un	Desinfetante c/ 02 lts.	Urca	4,75	950,00
83	100	un	Desodorante Antitranspirante Spray c/90ml	Alma das Flores	4,90	490,00
85	01	un	Escorredor de Arroz de Plástico	MB	4,90	4,90
86	01	un	Escorredor de Macarrão de Plástico	MB	4,90	4,90
88	01	un	Escumadeira	Dinox	4,80	4,80
91	01	un	Espremedor de Alho	Boa	3,00	3,00
92	02	un	Faca Média	Simonagio	6,00	12,00
93	12	un	Flanela 38 x 58 cm	Encopa	2,80	33,60
94	02	un	Forma de Gelo	Plastil	1,99	3,98
97	03	un	Garrafa de Água 1lt	Plastil	4,15	12,45
98	01	un	Garrafa Térmica 1lt	Aladim	21,90	21,90
100	02	un	Jogo de Banheiro	Onix	15,20	30,40
101	04	un	Jogo de Lençol Casal	Cortex	28,90	115,60
102	04	un	Jogo de Lençol Solteiro	Cortex	20,00	80,00
103	01	un	Jogo de Panela c/ 5 un	Line	82,00	82,00
104	01	un	Jogo de Prato Fundo c/ 06 un	Marine	28,90	28,90

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

105	01	un	Jogo de Sobremesa	Civ	14,00	14,00
113	01	un	Panela de Pressão 4,5 lt	Panelux	42,00	42,00
114	10	un	Pano de Prato 70 x 47cm	Encapa	2,95	29,50
115	55	un	Pano p/ Chão 70 x 47 cm - duplo	Pereira	3,95	217,25
118	20	un	Papel Toalha c/ 02 un	Clarys	3,45	69,00
120	01	un	Pegador de Macarrão	Simonagio	4,50	4,50
124	04	un	Pote Plástico c/ Tampa	Pratic	4,20	16,80
126	01	un	Puxa Saco	Pratil	4,90	4,90
128	540	un	Prestobarba c/ 05 um	Bic	6,90	3.726,00
130	32	un	Rodo Plástico - 60cm	Santanense	8,50	272,00
131	160	pct	Sabão Barra 200 grs - pct c/ 05 barras	Da Barra	6,75	1.080,00
132	400	pct	Sabão em Pó c/ 01 kg	Invicto	6,40	2.560,00
137	01	un	Tábua de Madeira Pequena	Alves	4,50	4,50
138	02	un	Tabuleiro Médio	Luz Nobre	17,00	34,00
139	02	un	Tapete p/ porta	Mexicano	6,90	13,80
140	02	un	Tigela p/ Salada	MB	3,60	7,20
141	12	un	Toalha de banho 100% algodão 0,68x1,23	Nobre	13,50	162,00
142	03	un	Toalha de Mesa Pequena	Mila	11,50	34,50
			Sub Total			11.016,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$24.097,69(vinte e quatro mil noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.14.0.08.241.017.2.0132 - Conv. Para Execução de Serv. Proteção Social- 3.3.90.30 Material de Consumo;
2.14.0.08.243.017.2.0147 – Manutenção de Serviços a Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Mirai, 27 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação